



1 **ATA N.º 12/2014 DA 837ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NO DIA 12 DE**
3 **DEZEMBRO DE 2014**-----

4 A Plenária iniciou-se às 09 horas, realizada na Nova Sede do Conselho Regional de
5 Farmácia do Estado do Paraná, localizado na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296
6 – Hugo Lange, em Curitiba/PR. **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dra.**
7 **Mirian Ramos Fiorentin – Vice-Presidente, Dra. Marina Gimenes – Diretora**
8 **Tesoureira, Dra. Marisol Dominguez Muro – Diretora Secretária Geral, Dr. José**
9 **Antônio Zarate Elias, Dra. Cynthia França Wolanski Bordin, Dr. Maurício**
10 **Portella, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Maria do Carmo Baraldo**
11 **Wagner e Dr. Márcio Augusto Antoniassi Conselheiros Regionais.** -----

12 -----
13 **Justificativas de ausência: Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi, Dr. Dennis**
14 **Armando Bertolini, Dra. Marilene Provasi Antonio e Dra. Sandra Iara Sterza –**
15 **Conselheiros Regionais e Dr. Valmir de Santi – Conselheiro Federal** -----

16 Presentes também: Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki – Consórcio Paraná
17 Saúde, Dra. Caroline Bollico – Fiscal do CRF-PR, Dr. Edivar Gomes – Gerente de
18 Ética, Dr. Marcelo Polak – Fiscal do CRF-PR, Dr. Jorge Antônio Salém – Fiscal do
19 CRF-PR, Dr. Eduardo Freitas – Fiscal do CRF-PR, Dr. Eduardo Pazim – Fiscal do
20 CRF-PR, Dr. Ribamar Jones Schmitz – Fiscal do CRF-PR, Dr. Elias Montim –
21 Gerente de Fiscalização, Dra. Sônia Maria Dorneles – Assessora Política, Dra. Maria
22 Augusta Marcondes – Assessora Científica – Dr. Sílvio Franchetti – Fiscal do CRF-
23 PR e Aneliza Dias – Assessora da Diretoria. -----

24 **Aprovação da Pauta:** O Presidente do Conselho, Dr. Arnaldo Zubioli, solicitou ao
25 Plenário à aprovação da pauta. O Conselheiro, Dr. Márcio Antoniassi, solicitou
26 inclusão de pauta da matéria: Assistência Integral, tendo sido inserida na pauta.-----

27 **Expedientes:** 1 – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso nomeia Conselheiro Dr.
28 Rubens Bendlin – titular e Dra. Sônia Maria Dorneles - suplente, representante do
29 Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná; 2 – Anfarmag- Revista da
30 Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais; 3 – Informativo do Conselho
31 Regional de Farmácia do Estado do Maranhão; 4 – Revista Contato – Conselho
32 Regional de Psicologia do Paraná;-----

33 **Aprovação da Ata Anterior:** O Presidente submeteu a ata à apreciação, tendo sido
34 aprovada por unanimidade. -----

35 **Informes da Diretoria:** O Presidente do Conselho, Dr. Arnaldo Zubioli, informou que
36 na presente reunião as matérias: Interdição Ética e Identificação dos Farmacêuticos
37 nas Farmácias, não seriam discutidas, por ainda necessitarem de aprimoramento na
38 redação, devido atualização das leis vigentes. Informou ao Plenário que a Minuta de
39 Deliberação do Ato Farmacêutico, foi atualizada, com a retirada do artigo 9, por fazer
40 menção à interdição ética, que ainda não foi aprovada em plenária. Após a
41 aprovação da Interdição ética, o artigo será inserido na Deliberação 833, que será
42 publicada. O Presidente relatou que esteve presente na assinatura do Termo de
43 Cooperação para realização de Curso de Capacitação em Citopatologia para os
44 Farmacêuticos credenciados ao SUS para realização dos exames citopatológicos.
45 Dra. Mirian Fiorentin, Vice-Presidente, informou que a Capacitação será realizada
46 gratuitamente aos profissionais, com apoio do Conselho Federal de Farmácia,
47 Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná e Secretaria de Estado da
48 Saúde. O Presidente do Conselho, Dr. Arnaldo Zubioli declarou que participou do
49 Lançamento dos Cadernos em Cuidados Farmacêuticos na Atenção Básica,
50 elaborados e publicados pela equipe de Assistência Farmacêutica do Município de



51 Curitiba, em parceria com a equipe da Universidade Federal do Paraná, realizado no
52 dia 05 de dezembro de 2014. A Vice-Presidente do Conselho, Dra. Mirian Ramos
53 Fiorentin, informou que participou com a Assessora Política, Dra. Sônia Dorneles e
54 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, no dia 10 de dezembro de 2014, no
55 Auditório da FIEP, da apresentação do Plano de Logística Reversa de medicamentos
56 do Estado do Paraná. Explicou que primeiramente o projeto começará a ser
57 realizado em Curitiba e Região Metropolitana, envolvendo 29 (vinte e nove)
58 municípios, para posteriormente ser implantado em todo o Estado, gradativamente.
59 Dra. Marina Gimenes, Diretora Tesoureira, declarou estar honrada em participar da
60 primeira Plenária realizada na nova sede do CRF-PR. Explicou que o Tribunal de
61 Contas da União vem se aproximando dos Conselhos profissionais, para orientar a
62 forma de prestar contas dos gastos e serviços dos Conselhos, tendo em vista que a
63 partir de 2015 (dois mil e quinze) os Conselhos passarão a prestar contas
64 diretamente ao Tribunal de Contas da União. Dra. Marisol Dominguez Muro, Diretora
65 Secretária Geral do CRF-PR informou que a Diretoria esteve reunida para definir as
66 homenagens de 2015. Explicou que as homenagens serão feitas na Plenária de
67 Janeiro de 2015 e o Jantar do Dia do Farmacêutico será promovido para realizar a
68 entrega do Prêmio Augusto Stelfeld, no dia 30 de janeiro de 2015. Solicitou aos
69 Conselheiros que votassem nos indicados a receber a Medalha do Conselho Federal
70 de Farmácia: Dr. Paulo Hatshbach, Dr. Antônio Garcez Novaes Neto, Dr. Roberto
71 Amatuzzi Franco, Dra. Sônia Pereira e Dr. Airton Pétris. Em regime de votação, foi
72 eleito Dr. Airton Pétris o indicado para receber a homenagem da Comenda do Mérito
73 Farmacêutico do Conselho Federal de Farmácia. Para receber homenagem do CRF-
74 PR, Comenda Júlio Petrich, Dr. Arnaldo Zubioli sugeriu que fossem indicados mais
75 de um farmacêutico. Dra. Marisol Dominguez Muro informou os nomes sugeridos
76 pela Diretoria: Dr. Jorge Guido Chociai e Dra. Mirian Blumel Chociai, Dra. Silvana
77 Tomaz, Dr. Jorge Riciardi e Dr. Roberto Amatuzzi Franco. Os Conselheiros sugeriram
78 incluir o nome do Dr. Antônio Garcez Novaes Neto.-----
79 **Processos Éticos:** Não houve presença de profissionais ao julgamento dos
80 processos disciplinares éticos. A penalidade de multa foi aplicada aos seguintes
81 processos: **PROC.030/14, PROC.037/14, PROC.041/14, PROC.027/14,**
82 **PROC.034/14, PROC.027/14.** Foi retirado de pauta o processo: **PROC. 042/14.** -----
83 **Assuntos de Tesouraria:** A Diretora Tesoureira, Dra. Marina Gimenes apresentou o
84 mapa de execução orçamentária do mês de novembro de 2014. Comentou que
85 temos um planejamento orçamentário – receita/despesa - para o exercício de 2014
86 previsto em R\$ 15.541.200,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e um mil e
87 duzentos reais), já foram gastos R\$ 12.794.109,66 (doze milhões, setecentos e
88 noventa e quatro mil, cento e nove reais e sessenta e seis centavos), que
89 corresponde a 82,32% (oitenta e dois vírgula trinta e dois por cento) do orçado e
90 arrecadados R\$ 14.008.720,29 (quatorze milhões, oito mil, setecentos e vinte reais e
91 vinte e nove centavos), que corresponde a 90,14% (noventa vírgula quatorze por
92 centos), onde a arrecadação com pessoas físicas e jurídicas totalizou até a presente
93 data, R\$ 9.680.000,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta mil reais) a 96,28%
94 (noventa e seis, vírgula vinte e oito por cento)-----
95 Comissão de Tomada de Contas: A Conselheira, Dra. Maria do Carmo Baraldo
96 Wagner, fez o relato da Comissão de Tomada de Contas, informando que a
97 comissão considera as contas em plena conformidade, sendo favorável a sua
98 aprovação. O Presidente submeteu a matéria à votação, tendo sido aprovada por
99 unanimidade. -----



100 **Orçamento 2015:** A Diretora Tesoureira, Dra. Marina Gimenes, fez a apresentação
101 da previsão orçamentária para 2015. Explicou que a expectativa é de arrecadar R\$
102 14.028.000,00 (quatorze milhões e vinte e oito mil reais), que serão aplicados em
103 sua totalidade nas rubricas do CRF-PR. O Presidente submete a Previsão
104 Orçamentária a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

105 **Deliberação de Anuidades:** A Diretora Tesoureira, Dra. Marina Gimenes, informou
106 que as anuidades sofreram reajuste do INPC. O desconto para pagamento em
107 janeiro passou de 8% (oito por cento) para 10% (dez por cento) e para pagamento
108 em fevereiro 5% (cinco por cento). O Presidente do Conselho submeteu a matéria a
109 votação, tendo sido aprovada por unanimidade: *DELIBERAÇÃO Nº 835 DE 12 DE*
110 *DEZEMBRO DE 2014 - Dispõe sobre o valor das anuidades e taxas devidas ao*
111 *Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná e dá outras*
112 *providências. CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ -*
113 *CRF/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 22 e 25 da Lei*
114 *3.820/60, pelo Regimento Interno, e por seu Plenário reunido em 13 de dezembro de*
115 *2012, CONSIDERANDO: A Lei nº 3820 de 11 de novembro de 1960, nos seus*
116 *Artigos 22 e 23, criou o tributo anuidade e as taxas devidas aos CRF's; A Lei 12.514*
117 *de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos*
118 *profissionais em geral; As disposições das alíneas "b" e "c" do inciso III do Art. 150*
119 *da Constituição Federal; A Resolução 587/2013 de 28/11/2013 (DOU 02/12/2013),*
120 *do Conselho Federal de Farmácia, editada na forma do artigo 6º, § 2º da Lei*
121 *12.514/2011. D E L I B E R A : Art. 1º - Divulgar o valores das anuidades e taxas*
122 *devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná para o exercício*
123 *de 2014, estabelecidos pelo art. 1º da Resolução nº 587/2013, do Conselho Federal*
124 *de Farmácia, como segue:*

125 **PESSOA FÍSICA**

CONDIÇÃO	VALOR ANUIDADE em R\$
Nível superior	R\$ 428,39
Nível médio	R\$ 214,20
Recém formados nível superior	R\$ ½ superior
Recém formados nível médio	R\$ ½ médio

126 **PESSOA JURÍDICA**

CAPITAL SOCIAL em R\$	VALOR ANUIDADE em R\$
Até R\$ 50.000,00	R\$ 559,52
Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00	R\$ 1.189,99
Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00	R\$ 1.784,98
Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.379,97
Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.974,98
Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.569,97
Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.759,96

127 **TAXAS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n.º 12/2014 da 837ª Reunião Plenária – Dia 12/12/2014

ESPÉCIE DE TAXAS	VALOR em R\$
Inscrição de Pessoas Jurídicas	R\$ 384,16
Inscrição de Pessoas Físicas de Nível Superior	R\$ 133,63
Inscrição de Pessoas Físicas de Nível Médio	R\$ 66,82
Inscrição de Pessoas Físicas – recém inscrito (1ª inscrição)	R\$ 66,82
Transferência	R\$ 111,35
Expedição ou substituição de Carteira	R\$ 77,94
Expedição ou substituição de Cédula	R\$ 77,94
Expedição de 2ª via	R\$ 77,94
Certidões	R\$ 117,96

128 § 1º O valor diferenciado da anuidade para recém formados aplica-se apenas no
129 exercício financeiro do primeiro ano de inscrição, vedada a extensão aos demais. §
130 2º Não será exigida taxa de certidão para Certidão de Regularidade Técnica apenas
131 na renovação do documento pelo decurso do prazo de validade, sendo devido o
132 tributo nas demais hipóteses, como em alterações cadastrais, de horários ou de
133 qualquer dos profissionais responsáveis pelo estabelecimento. Art. 2º - O pagamento
134 da anuidade será efetuado até o dia 31 de março de 2014, com desconto de 8%
135 (oito por cento) se efetivado até 31/01/2014, de 5% (cinco por cento) se efetivado
136 até 28/02/2014, ou em até 05 (cinco) parcelas sem descontos, vencidas
137 respectivamente em 31/01/2014, 28/02/2014, 31/03/2014, 30/04/2014 e 31/05/2014.
138 Art. 3º - Na hipótese do pagamento ser efetuado após o vencimento, ao valor da
139 anuidade será acrescida multa de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 22,
140 parágrafo único da 3.820/60, além de juros de mora de 12% (doze por cento) ao
141 ano, aplicados aos créditos tributários e correção monetária pelo INPC, nos termos
142 do artigo 6º, parágrafo primeiro da Lei 12.514/2011. Art. 4º - Fica suspensa a
143 aplicação da presente Deliberação exclusivamente no que concerne às exigências
144 das taxas definidas no artigo 1º às pessoas jurídicas que tenham por objeto o
145 comércio varejista de produtos farmacêuticos sediadas na base territorial do
146 Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Paraná,
147 no que se refere às taxas adiante discriminadas, nos termos da ação ordinária
148 2007.70.00.011149-9 da 1ª Vara Federal de Curitiba, podendo nesse período, o
149 Conselho Regional de Farmácia do Estado Paraná promover a cobrança das
150 referidas taxas no exercício de 2014 no valor estipulado na referida ação,
151 discriminado na tabela abaixo:

ESPÉCIE DE TAXAS	MVR (Lei 6.994/82)	VALOR em R\$
Inscrição de Pessoas Jurídicas	1	R\$ 42,91
Certidões	0,3	R\$ 12,87

152 (1 MVR = R\$ 19,00 + correção monetária IPCA-e a partir de 11/2000, atualizado até
153 dezembro de 2013 – 1 MVR = R\$ 42,91). Art. 5º - Fica suspensa a aplicação da
154 presente Deliberação exclusivamente no que concerne às exigências das taxas
155 definidas no artigo 1º às pessoas jurídicas que tenham por objeto o comércio
156 varejista de produtos farmacêuticos sediadas na base territorial do Sindicato do
157 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Oeste do Paraná, por força da
158 ação ordinária 2008.70.00.012062-6 da 1ª Vara Federal de Curitiba, podendo, nesse
159 período o Conselho Regional de Farmácia do Estado Paraná promover a cobrança



160 das referidas taxas no exercício de 2014 no valor estipulado na referida ação,
161 discriminado na tabela abaixo:

ESPÉCIE DE TAXAS	MVR (Lei 6.994/82)	VALOR em R\$
Inscrição de Pessoas Jurídicas	1	R\$ 42,91
Certidões	0,3	R\$ 12,87

162 (1 MVR = R\$ 19,00 + correção monetária IPCA-e a partir de 11/2000, atualizado até
163 dezembro de 2013 – 1 MVR = R\$ 42,91). Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor
164 na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Curitiba, 12 de
165 dezembro de 2014. Farm. Arnaldo Zubioli - Presidente do CRF/PR.-----

166 **Deliberação de Taxas de 2015:** A Diretora Tesoureira, Dra. Marina Gimenes, fez a
167 apresentação da Minuta de Deliberação das Taxas de 2015, tendo sido aprovada
168 por unanimidade: **DELIBERAÇÃO Nº 834 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.** Dispõe
169 sobre o valor das taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do
170 Paraná e dá outras providências. **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO**
171 **ESTADO DO PARANÁ - CRF/PR**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos
172 Artigos 22 e 25 da Lei 3.820/60, pelo Regimento Interno, e por seu Plenário reunido
173 em 13 de dezembro de 2013, **CONSIDERANDO:** A Lei nº 3820 de 11 de novembro
174 de 1960 criou as taxas devidas aos CRF's; A Resolução 607/2014 de 27/11/2014
175 (DOU 01/12/2014), do Conselho Federal de Farmácia; A variação do INPC e IPCA-e
176 no período. **D E L I B E R A :** Art. 1º - Divulgar os valores das taxas devidas ao
177 Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná para o exercício de 2015
178 estabelecidos pelo art. 1º da Resolução nº 607/2014 do Conselho Federal de
179 Farmácia, como segue:

ESPÉCIE DE TAXAS	VALOR em R\$
Inscrição de Pessoas Jurídicas	407,09
Inscrição de Pessoas Físicas de Nível Superior	141,60
Inscrição de Pessoas Físicas de Nível Médio	70,80
Inscrição de Pessoas Físicas – recém inscrito (1ª inscrição)	70,80
Transferência	117,99
Expedição ou substituição de Carteira	82,59
Expedição ou substituição de Cédula	82,59
Expedição de 2ª via	82,59
Certidões	117,99

180 § 1º Não será exigida taxa de certidão para Certidão de Regularidade Técnica
181 apenas na renovação do documento pelo decurso do prazo de validade, sendo
182 devido o tributo nas demais hipóteses, como em alterações cadastrais, de horários
183 ou de qualquer dos profissionais responsáveis pelo estabelecimento.

184 Art. 2º - Fica suspensa a aplicação da presente Deliberação exclusivamente no que
185 concerne às exigências das taxas definidas no artigo 1º às pessoas jurídicas que
186 tenham por objeto o comércio varejista de produtos farmacêuticos sediadas na base
187 territorial do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado
188 do Paraná, no que se refere às taxas adiante discriminadas, nos termos da ação



189 ordinária 2007.70.00.011149-9 da 1ª Vara Federal de Curitiba, podendo nesse
190 período, o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná promover a
191 cobrança das referidas taxas no exercício de 2015 no valor estipulado na referida
192 ação, discriminado na tabela abaixo:

ESPÉCIE DE TAXAS	MVR (Lei 6.994/82)	VALOR em R\$
Inscrição de Pessoas Jurídicas	1	45,49
Certidões	0,3	13,64

193 (1 MVR = R\$ 19,00 + correção monetária IPCA-e a partir de 11/2000, atualizado até
194 dezembro de 2014 – 1 MVR = R\$ 45,49).

195 Art. 3º - Fica suspensa a aplicação da presente Deliberação exclusivamente no que
196 concerne às exigências das taxas definidas no artigo 1º às pessoas jurídicas que
197 tenham por objeto o comércio varejista de produtos farmacêuticos sediadas na base
198 territorial do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Oeste
199 do Paraná, por força da ação ordinária 2008.70.00.012062-6 da 1ª Vara Federal de
200 Curitiba, podendo, nesse período o Conselho Regional de Farmácia do Estado
201 Paraná promover a cobrança das referidas taxas no exercício de 2015 no valor
202 estipulado na referida ação, discriminado na tabela abaixo:

ESPÉCIE DE TAXAS	MVR (Lei 6.994/82)	VALOR em R\$
Inscrição de Pessoas Jurídicas	1	45,49
Certidões	0,3	13,64

203 (1 MVR = R\$ 19,00 + correção monetária IPCA-e a partir de 11/2000, atualizado até
204 dezembro de 2014 – 1 MVR = R\$ 45,49).

205 Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
206 disposições em contrário. Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2014. ARNALDO
207 ZUBIOLI Presidente do CRF/PR.-----

208 **Assuntos Administrativos:** A Gerente de Cadastro, Dra. Flávia Chaves de Abreu,
209 apresentou o quadro geral dos procedimentos do mês: **Pessoas Físicas** -
210 **INSCRIÇÃO DEFINITIVA:** INSCRIÇÃO 548 - LUIZ FERNANDO PALU; 27626 -
211 VILSON DEVANIL DOS SANTOS; 27631 - ANDREZA APARECIDA GONÇALVES
212 SANTOS; 70 - JAQUELINE MENDES AYRES; 11791- FABIANA ZARA PASTRO;
213 14506 - MICHELLE CRISTINA SCHULZ; 15291 - FERNANDA COSTENARO
214 FRANCIOSI NASSER DE MELO; 21230 - TATIANA DAMASIO COSTA DO
215 NASCIMENTO; 27623 - TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA; 27627 -
216 IRAMAIA MENDES BINHARA; 27628 - MARCIA BRITO BALBINO; 27629 -
217 LAYANNE OLIVEIRA SANTOS; 27633 - ARNALDO JUNIOR CARVALHO
218 GUIMARAES; 27634 - JULIA AMELIA LIMA LOPES; 27638 - SYLVIA MUELLER
219 RODRIGUES; 27643 - ROBERTA LAMIM SARDA; 27649 - ANA CAROLINE DE
220 SOUZA GOMES; 18393 - JULIANA CLAUDIA PEREZ SOUZA; 27625 - PALOMA
221 FABIANA DOS SANTOS; 825 - ELISABET OTTO; 23091 - PAULO RICARDO
222 JUNQUEIRA PEREIRA; 1689 - LUIZ ANTONIO ALVARENGA; 3816 - ROSE DAMAS;
223 17779 - NILTON MARCOS MADUREIRA FILHO; 22005 - MILTON ALVES JUNIOR;
224 26237 - MIKAELA MIGUEL SEVIDANIS; 27632 - MONICA GOMES ESPINDOLA;
225 27640 - ADRIANA CARLA DEL GROSSI; 27551 - ARLINDA SOARES RAIMUNDO;
226 15744 - ZELIA DE LOURDES CASAROTTO LOPES; 27596 - BEATRIZ BOTACIN
227 REGINO CATELAN; 27605 - VANILA NAVES DOS SANTOS ALMEIDA; 27619 -
228 JEFFERSON NEVES MEDINA; 25974 - BRUNA CRISTINA BRAGATO; 17359 -
229 LOUISE TRABULSE MALUCELLI; 23224 - MIRIAM CARVALHO RODRIGUES;
230 21896 - KELLER PORTOS RODRIGUES; 27013 - MONIZE APARECIDA DOS
231 PRAZERES DE SIQUEIRA; 27587 - ANDRESSA TECCHIO; 26109 - FABIULA



232 MARTA FELTRIN; 27621 - NAYARA ALMEIDA DE ASSIS JAREK; 27622 - SILMARA
233 RIBEIRO NEVES DE MACENA; 10088 - TIAGO RAFAEL SAUSEN; 27641 - ALINIE
234 DE SOUZA VILELA. **INSCRIÇÃO PROVISÓRIA:** INSCRIÇÃO 27650 - INEZ AMELIA
235 DEMATTOS; 27642 - MILANNE GALVAO SANTOS FARIAS; 27645 - DALETE
236 OLIVEIRA DE MELO LOBO; 27624 - HELOISA BISOLO; 26672 - BIANCA ZUCCOLI
237 PRIZON; 27635 - DAIANA DA SILVA; 27630 - CRISTIANE SILVEIRA DE ARRUDA;
238 27637 - SABRINA APARECIDA FOLMANN; 27651 - NARCISO JOSE RONSANI;
239 27639 - CRISTIANE SGARBI; 27620 - TAYLON EDUARDO PEREIRA. **INSCRIÇÃO**
240 **REMIDA:** INSCRIÇÃO 580 - JAIR JOSE WOITCHY. **INSCRIÇÃO BAIXADA POR**
241 **REQUERIMENTO:** INSCRIÇÃO 524 - ARMINDA APARECIDA SILVA KASAI; 3019 -
242 VANETE TERESINHA CARARO ARCHER; 13582 - ANGELA ABDO DE
243 CARVALHO; 13913 - MARIA CAROLINA NEGRETTO ROSA; 19318 - RICARDO
244 ARCARO; 19130 - CAROLINE AUGUSTA MACCOPPI GIORGETTI; 20542 -
245 RICARDO AUGUSTO MENDES; 20502 - ANNA MARIA COELHO GULARTE; 20564
246 - ANDRE LUIZ RODRIGUES; 21903 - MARIÁ SCHVIND SYDOR; 25716 - DAIANE
247 PERONDI; 1199 - JOSEMARIO BATISTA DA SILVA; 26782 - ALISSON DALL
248 AGNOL; 21437 - JAQUELINE VANESSA WERNER; 19277 - ROSANGELA
249 APARECIDA GUILHERME RIBEIRO; 20057 - ANGELICA AIMOTO SHIMAZU; 21454
250 - ADRIANA HIGACHI; 24385 - VANESSA WADA; 24848 - CRISTIANE VIZIOLI DE
251 CASTRO GHIZONI; 26714 - JUÇARA APARECIDA MALACARNE SOARES; 2341 -
252 MARLEY TEREZINHA BUSCH BOREGAS; 23562 - SABRINA BORELLA
253 BEVILAQUA PEGORARO; 19342 - DANILO CHISTE LIBANIO PEREIRA; 2842 -
254 NHARA SORAYA PAGANELLA; 4771 - SIMONE SEGECIN; 13712 - PAULO VITOR
255 FARAGO; 5436 - ANTONIO BORGES DA SILVA NETO; 21446 - HELLEN
256 KATHERINE DOMANOVSKI; 16998 - FRANCIELE GREIZER DE JESUS; 23294 -
257 GILSIMARA COROL; 23664 - SABRINA CASANOVA; 19609 - TANIA MARA
258 TAKAMORI DAMAS. **INSCRIÇÃO BAIXADA POR TRANSFERÊNCIA PARA**
259 **OUTRO CRF:** INSCRIÇÃO 19840 - EDUARDO IGOR BILO; 21145 - AMANDA
260 MARTINEZ SLOMP; 25395 - ANDERSON SHOJI HIRAMATSU; 27183 - ATILA
261 CARNEIRO DE LIMA; 27131 - KARINA JESSICA JUTAKI; 21466 - LUANA
262 CRISTINA ONESKO TRENTIN; 5429 - JUSSARA DE SOUZA; 26133 - SUZAMAR
263 HIPOLITO SIMIEMA; 25118 - CARLO DOMINGUES FERREIRA; 24110 - TABATA
264 DE OLIVEIRA E SILVA; 18633 - CRISTIANE ANDREIA SOARES; 21802 - JULIANA
265 MARIA FAORO; 25913 - JOLCIMAR DORNELLES; 19555 - LETICIA GOMES
266 RONCOLATO; 26508 - MARIANA DANELUZ. **Pessoas Jurídicas - REGISTROS DE**
267 **EMPRESAS:** INSCRIÇÃO 22930 - DENER ANDERSON MAZZI & CIA LTDA - ME;
268 22764 - CLINICA EVANGELICO LTDA; 22891 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO
269 MUNICIPIO DE SARANDI; 22907 - CHIMINACIO PATRICIO MANIPULACAO EIRELI
270 - ME; 22923 - FARMACIA FARMAXIMA LTDA ME; 22929 - FARMALUZ COMERCIO
271 DE MEDICAMENTOS LTDA ME; 22931 - D3 COSMETICOS LTDA; 22932 - CESCO
272 & GALDINO LTDA - ME; 22934 - HRS - MEDICAMENTOS - ME; 22936 -
273 ZUCHIERE & SANTOS LTDA ME; 22938 - D R DE LIMA EMBALAGENS ME; 22940
274 - RAIÁ DROGASIL S.A. FL 562; 22941 - JACOBY & JACOBY LTDA - ME; 22942 -
275 SP ODONTO DIST PROD ODONTOLOGICOS LTDA; 22943 - SUMMUS -
276 EMERGENCIAS MEDICAS E INFORMATICA LTDA-ME; 22944 - DIATAPE
277 COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; 22945 - ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA
278 - FARMACIA ME; 22948 - HERBAPHYTUS LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA
279 ME; 22950 - MANTELLATO E VIOLADA LTDA ME; 22951 - LABMED
280 LABORATORIO MEDICO DE LONDRINA LTDA; 22953 - YURI GUIDELI; 22956 -
281 ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS; 22957 - M A BORGES



282 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FL 08; 22959 - EMPREENDIMENTOS
283 PAGUE MENOS S/A; 22971 - A WIENSKOSKI & CIA LTDA – ME; 15543 - NKN COM
284 PROD FARMACEUTICOS LTDA ME – MTZ; 16413 - DAYANA BERGAMO DE
285 SOUSA ARNAUD – ME; 16992 - A P TORTELLI COM DE PROD MEDICOS
286 HOSPITALARES LTDA; 18184 - SABIAO MED FARMA LTDA – ME; 18326 -
287 FARMACIA E DROGARIA NISSEI S/A FL 139; 19787 - SECRETARIA DE ESTADO
288 DA SAUDE – SESA; 22717 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE; 22736 -
289 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE; 22812 - PHIDEAS - CONSULTORIA E
290 GESTAO DE SAUDE EIRELI; 22835 - MVDROG01 FARMACIA LTDA FL 04; 22837 -
291 MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA ME; 22933 - FERNANDES E BUENO COM DE
292 MEDICAMENTOS LTDA ME; 22952 - MEDPRO COM DE PROD HOSPITALARES
293 LTDA – ME; 22955 - BRANCO & BRANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
294 – ME; 22960 - HENNING E ALMEIDA LTDA- ME; 22967 - DDO MATERIAIS PARA
295 PROTESE DENTARIA LTDA ME; 22968 - LAB DE ANAL CLIN VIDA E SAUDE
296 GUARATUBA LTDA EPP; 22969 - EJ FARMA LTDA – ME; 21000 - ZAMBAO & CIA
297 LTDA ME.**REGISTRO BAIXADO POR REQUERIMENTO:** INSCRIÇÃO 21203 -
298 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL; 21919 - PREFEITURA DO
299 MUNICIPIO DE CONGONHINHAS; 7282 - FURLANETTO & FURLANETTO S/C
300 LTDA; 11426 - ANGEFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. **REGISTRO**
301 **BAIXADO "EX-OFFICIO":** INSCRIÇÃO 20353 - BARDANE INDUSTRIA E COM DE
302 COSMETICOS LTDA EPP; 7801 - J D CRUZ & SANTOS LTDA; 6694 - NUTROVIT -
303 LABORATORIOS LTDA; 18424 - FARMACIA PRIMEIRO DE MAIO LTDA ME FL 02;
304 20440 – RENNOVEE BRASIL LTDA; 22032 - FARMACIA VITORIA LTDA – ME;
305 22778 - JULIANA PALMONARI - FARMACIA ME; 12318 - S M PICCO & CIA LTDA
306 ME; 20412 - YULE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME; 20636 -
307 FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA FL 203; 22790 - MVDROG01 FARMACIA
308 LTDA; 11322 - FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL; 11321- INACIO
309 MARTINS PREFEITURA; 20737 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – SESA;
310 4511 - FARMACIA SANTA EFIGENIA LTDA ME; 14580 - VITTA & SALUTTE MANIP
311 E PROD NATURAIS LTDA ME; 19995 - FARMACIA REGENTE FEIJO EIRELI - ME
312 FL 05; 21147 - GOBBI & CIA LTDA ME; 19913 - D A RAGAZZI CORONA FARMACIA
313 – ME; 20583 - ISRAEL DE SOUZA FERREIRA - FARMACIA FL 01; 21263 -
314 MARIANA CAMARGO HANDA ME; 1402 - DROGARIA IRENICE LTDA ME; 9742 -
315 FARMACIA DALFARMA LTDA – ME. O Presidente submeteu os dados dos
316 Processos Administrativos à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----
317 **Assuntos de Fiscalização:** Dra. Miran apresenta os processos administrativos
318 fiscais para apreciação e julgamento pelo plenário, o qual decide da seguinte forma:
319 **Pela aplicação da penalidade das multas lavradas:** □□□10625 - Farmacia
320 Farmagil Ltda - Me Al 81726/14 □□□12304 - Drogaria Silva Ltda Epp Al 79531/14
321 □□□13108 - Farmacia Fortepopular Ltda Epp Al 81738/14 □□□16403 - Drogaria
322 Batista Ltda Al 81728/14 □□□18979 - Prefeitura Municipal De Reserva Al 78150/14
323 □□□19455 - Farmacias Farmapaulo Ltda Al 79532/14 □□□19532 - Sagrado
324 Coracao De Jesus Farmacia Ltda EPP Al 81618/14 □□□22017 - Farmacia Elder
325 Ltda Me Al 80801/14 □□□22267 - Farmacia Ramipar Ltda Fl 02 Al 81736/14
326 □□□23543 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 12 Al 81720/14 □□□23622 -
327 Almirante Tamandare Prefeitura Municipal Al 81594/14 □□□24093 - Farmacia
328 Grazielle Ltda Me Al 81758/14 □□□24160 - Prefeitura Do Municipio De Tamarana Al
329 79291/14 □□□24325 - Prefeitura Municipal De Curiuva Al 78146/14 □□□28717 -
330 Prefeitura Mun Santa Tereza Do Oeste Al 83439/14 □□□28742 - Prefeitura
331 Municipal De Grandes Rios Al 79535/14 □□□30965 - Farmacia Paranaense Ltda Me



- 332 AI 81722/14 AI 81743/14 ■ 30997 - Melo & Galdino Ltda - Epp AI 79295/14
333 ■ 31215 - Celia Da Cunha Franca & Cia Ltda Me AI 81723/14 ■ 32573 -
334 Tucumantel E Tucumantel Ltda Me AI 81692/14 ■ 32705 - Farma Campos
335 Medicamentos Ltda EPP AI 79294/14 ■ 34505 - Farmacia Ramipar Ltda FI 05 AI
336 81619/14 ■ 34506 - Farmacia Ramipar Ltda FI 04 AI 81595/14 AI 81756/14
337 ■ 35582 - Farmacia Presidente Kennedy Ltda Me AI 83905/14 ■ 37737 -
338 Divix Farma Drugstore Ltda Me AI 81725/14 ■ 37846 - Farmacia E Drogaria
339 Nissei Ltda FI 92 AI 81587/14 ■ 38144 - Carrefour Comercio E Industria Ltda AI
340 81590/14 AI 81599/14 ■ 38396 - Carrefour Comercio E Industria Ltda FI 2 AI
341 79296/14 AI 83201/14 ■ 38616 - Carrefour Comercio E Industria Ltda FI 3 AI
342 81724/14 AI 81735/14 ■ 38690 - Companhia Brasileira De Distribuicao AI
343 81583/14 ■ 39337 - Jamir Monteiro & Cia Ltda FI 01 AI 83906/14 ■ 39667 -
344 Farmacia E Drogaria Nissei Ltda FI 140 AI 84707/14 ■ 40577 - Prefeitura
345 Municipal De Tunas Do Parana AI 81592/14 ■ 41555 - Farmacia Irmaos Pavesi
346 Ltda FI 10 AI 81693/14 ■ 42151 - Farmacias Vida - Eireli Me AI 79534/14
347 ■ 42229 - Wilson J Silva Nunes & Cia Ltda AI 82777/14 ■ 43344 - Farmacia
348 Regente Feijo Eireli - Me FI 05 AI 79530/14 ■ 43704 - Total Gabardo
349 Medicamentos E Perfumaria Ltda Me AI 81752/14 ■ 44192 - Farmacia E
350 Drogaria Nissei Ltda FI 182 AI 81586/14 ■ 44219 - Farmacia E Drogaria Nissei
351 S/A FI 181 AI 81721/14 AI 81740/14 ■ 44620 - Freire E Freire Farmacia Ltda -
352 Me AI 79529/14 AI 79536/14 ■ 44670 - Valdeci Dos Santos Felicio Me AI
353 83435/14 ■ 45168 - Farmacia Irmaos Pavesi Ltda FI 20 AI 81582/14 ■ 45655
354 - Farmacia Pimenta & Santos Com Med Perf Ltda Me AI 81695/14 AI 83902/14
355 ■ 46350 - Alvetti Pinheiro & Plefk Ltda Me AI 78148/14 ■ 47326 - Farma Cic
356 Comercio Varejista De Med Ltda Me AI 81580/14 ■ 47558 - Farmacia Duas
357 Irmas Ltda Me AI 82718/14 ■ 47782 - Raia Drogasil S.A. FI 418 AI 80802/14
358 ■ 48314 - Farmacia Irmaos Pavesi Ltda FI 28 AI 81729/14 ■ 49051 - Dimed
359 S/A Distribuidora De Medicamentos FI 517 AI 81589/14 AI 81760/14 ■ 49681 -
360 Wrdfarma Comercio De Medicamentos Ltda AI 83438/14 ■ 49926 - Wal Mart
361 Brasil Ltda AI 81598/14 ■ 50651 - Horus Comercio De Medicamentos Ltda Me AI
362 83442/14 ■ 50814 - Leive & Soares Farmacia Ltda Me AI 81597/14 ■ 50929
363 - Kadori Farmacia E Drogaria Ltda Me AI 81630/14 ■ 51580 - Farmacia Popular
364 Do Coracao Ltda - Me AI 79297/14.....
- 365 **Pela aplicação da penalidade das defesas indeferidas tempestivas:** ■ 5195
366 - Albano Hoebel Junior & Cia Ltda (Farmacia Sao Jose) AI 79266/14 – Faxinal
367 ■ 5462 - Drogaria Irenice Ltda Me (Farmacia Irenice) AI 83403/14 - Quedas Do
368 Iguacu ■ 9530 - Farmacia Drogaba Ltda (Farmacia Maxifarma Drogaba) AI
369 82842/14 – Curitiba ■ 10865 - Drogacic Drogaria Ltda (Farmacia Hiperfarma
370 Drogacic) AI 83562/14 – Curitiba ■ 12397 - Cantafarma Comercio De
371 Medicamentos Ltda (Farmacia Farmatotal Jdim Atuba I) AI 83334/14 – Pinhais
372 ■ 16330 - Drogaria Saude Ltda (Farmacia Maxifarma Ahu) AI 83374/14 –
373 Curitiba ■ 20027 - Farmacia Dalfarma Ltda - Me (Farmacia Farmatotal Rui
374 Barbosa) AI 83320/14 - Sao Jose Dos Pinhais ■ 21357 - Titenis & Vigo Ltda Me
375 (Farmacia Real) AI 81048/14 – Ibema ■ 21368 - Klein & Strey Comercio De
376 Medicamentos Ltda Me (Farmacia Farmautil) AI 83098/14 - Pato Bragado
377 ■ 23373 - Consorcio Intermunicipal De Saude (Posto De Coleta Do Cisa) AI
378 82710/14 – Umuarama ■ 24090 - Farmacia Hobold Ltda-Me (Farmacia
379 Maxifarma) AI 83378/14 – Curitiba ■ 24205 - Prefeitura Municipal Sao Pedro Do
380 Ivai (Farmacia Pm Sao Pedro Do Ivai) AI 79500/14 - Sao Pedro Do Ivai ■ 24413
381 - Prefeitura Municipal De Missal (Farmacia Pm Missal) AI 83094/14 – Missal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n.º 12/2014 da 837ª Reunião Plenária – Dia 12/12/2014

- 382 ■ 25055 - Drugstore Vitoria Ltda Me (Farmacia Cooperfarma) AI 83087/14 - Foz
383 Do Iguacu ■ 25076 - Ana S M Dal Piva & Cia Ltda Me (Farmacia Santa Helena)
384 AI 79337/14 - Francisco Beltrao ■ 28756 - Prefeitura Municipal Rio Branco Do
385 Ivai (Farmacia Pm Rio Branco Do Ivai) AI 80564/14 - Rio Branco Do Ivai ■ 28869
386 - Borges & Silva - Com De Medicamentos Ltda - Me (Farmacia Confiança) AI
387 79271/14 – Londrina ■ 30311 - Machado & Machado Farmacia Ltda Me
388 (Farmacia Sao Francisco) AI 81156/14 - Tunas Do Parana ■ 30501 - Vitta &
389 Salutte Manip E Prod Naturais Ltda Me (Farmacia Vitta E Salutte) AI 80554/14 –
390 Mambore ■ 30642 - Fundacao Semmelweis (Farmacia Semmelweis) AI
391 78115/14 – Guarapuava ■ 31510 - O P L Santos & Santos Ltda Me (Farmacia
392 Farmautil) AI 83099/14 - Santa Lucia ■ 33002 - Mastro Distribuidora Ltda Me
393 (Mastro Distribuidora) AI 83379/14 – Curitiba ■ 34442 - J R Monteiro - Me
394 (Farmacia Primavera) AI 82707/14 – Goioere ■ 35243 - Farmacia De Manip Bom
395 Jesus Do Cabral Ltda Me (Bom Jesus Farmacia De Manipulacao) AI 83384/14 –
396 Curitiba ■ 35816 - Glapinski & Glapinski Ltda Fl 15 (Farmacia Fleming) AI
397 78110/14 – Castro ■ 36236 - Comercial De Med E Perf Santa Paulina Ltda Me
398 (Farmacia Das Nacoes Condor) AI 81101/14 - Sao Jose Dos Pinhais ■ 36693 -
399 Cantaforte Com De Med Ltda-Me (Farmacia Fortefarma) AI 82692/14 – Curitiba
400 ■ 36908 - Ghisi Lima & Gonçalves Ltda Me (Farmacia Drogamais Lider) AI
401 79491/14 – Mandaguari ■ 37652 - Elyete Dorhnert Souza (Farmacia Minipreco)
402 AI 81115/14 – Matinhos ■ 39595 - Fuzetti Com De Medicamentos E Perf Ltda Me
403 (Farmacia Hiperfarma) AI 83593/14 – Curitiba ■ 40879 - Fundo Municipal De
404 Saude De Guaraquecaba (Farmacia Fundo Mun Saude Guaraquecaba) AI 81103/14
405 – Guaraquecaba ■ 40918 - Fundo Municipal De Saude S Joao Do Caiua
406 (Farmacia Hospital Nossa Sra Aparecida) AI 80406/14 - Sao Joao Do Caiua
407 ■ 41178 - Goncalves Com Medic Ltda - Me Fl 01 (Farmacia Rede Economica C
408 Imbuia) AI 81106/14 – Curitiba ■ 41367 - Farmacia Drogamax Ltda Me
409 (Farmacia Drogamax) AI 83555/14 AI 83592/14 – Curitiba ■ 41744 - J P
410 Comercio De Medicamentos Ltda Me Fl 02 (Drogarias Parana Afonso Pena) AI
411 81102/14 - Sao Jose Dos Pinhais ■ 42737 - Comercio De Medicamentos Jst
412 Ltda (Farmacia Farmativa) AI 83097/14 – Cascavel ■ 43128 - Mundo Saude Ltda
413 Me (Farmacia Fortefarma) AI 82839/14 – Curitiba ■ 43399 - O J Rodrigues Neto
414 E Cia Ltda Me (Farmacia Cataratas) AI 83082/14 – Cascavel ■ 43975 - R A
415 Gomes Da Silva E Cia Ltda Me (Farmacia Farmamed) AI 83091/14 – Cascavel
416 ■ 46077 - G A Sakamoto & Cia Ltda Me (Farmacias Uniao Unidade Sao Pedro)
417 AI 83118/14 – Maringa ■ 46517 - Farmacia Kalug Ltda Me Filial 01 (Farmacia
418 Ponto Popular) AI 83365/14 – Pinhais ■ 47605 - Com De Medicamentos O Graal
419 De Ouro Ltda Epp Fl 02 (Drogaria Quallita) AI 82841/14 – Curitiba ■ 47723 - P L
420 Dos Santos Medicamentos Ltda - Me (Farmacia Fortefarma) AI 80412/14 – Maringa
421 ■ 47757 - Raia Drogasil S.A. Fl 229 (Farmacia Raia Drogasil) AI 83349/14 –
422 Curitiba ■ 47869 - Farmacia Kallel Ltda Me Fl 02 (Farmacia Santa Maria) AI
423 83595/14 – Curitiba ■ 47892 - Raia Drogasil S.A. Fl 150 (Farmacia Raia
424 Drogasil) AI 83565/14 – Curitiba ■ 48515 - Ivander Luiz Hartmann & Cia Ltda Me
425 (Farmacia Drogafarma) AI 79444/14 – Reserva ■ 48558 - Farmacia Kalug Ltda
426 Me Fl 02 (Farmacia Ponto Popular) AI 83330/14 - Quatro Barras ■ 48737 - Raia
427 Drogasil S.A. Fl 457 (Farmacia Raia Drogasil) AI 81116/14 AI 81134/14 – Curitiba
428 ■ 49245 - Farmacia Iterra Ltda Me (Farmacia Preco Justo) AI 83088/14 AI
429 83093/14 - Foz Do Iguacu ■ 49778 - Fundo Municipal De Saude (Farmacia
430 Hospital Municipal De Ipiranga) AI 78112/14 – Ipiranga ■ 50813 - Drogaria Vida
431 Comercio De Medicamentos Ltda - Me (Drogaria Vida) AI 83169/14 - Campo Largo



432 ■ 50814 - Leive & Soares Farmacia Ltda Me (Farmacia Bonafarma) AI 83559/14
433 AI 83575/14 AI 83591/14 – Curitiba ■ 51300 - Tucumantel E Tucumantel Ltda -
434 Me (Farmacias Rio Branco) AI 83600/14 – Colombo -.....-
435 **Pelo deferimento da defesa:** ■ 24003 - Xb Laboratorio De Analises Clinicas
436 Ltda (Xb Laboratorio) AI 81139/14 – Pinhais ■ 24413 - Prefeitura Municipal De
437 Missal (Farmacia Pm Missal) AI 83401/14 – Missal ■ 28742 - Prefeitura
438 Municipal De Grandes Rios (Farmacia Pm Grandes Rios) AI 80563/14 - Grandes
439 Rios ■ 41744 - J P Comercio De Medicamentos Ltda Me FI 02 (Drogarias
440 Parana Afonso Pena) AI 81123/14 - Sao Jose Dos Pinhais ■ 46517 - Farmacia
441 Kalug Ltda Me Filial 01 (Farmacia Ponto Popular) AI 83347/14 – Pinhais ■ 49678
442 - Drogarias Pacheco S/A FI 443 (Drogarias Pacheco) AI 80403/14 – Paranavaí.-.-.-
443 **Campanha de Marketing Institucional:** A Assessora de Comunicação fez a
444 apresentação da Campanha Institucional, com vigência de 2015 a 2016. Explicou
445 que o mote da Campanha será “Farmacêutico sempre presente, um direito de
446 todos”. A campanha tem como objetivo reforçar o direito de ter farmacêutico sempre
447 presente na farmácia. Público alvo: população em geral e farmacêuticos. Apresentou
448 os modelos de cartazes, mobiliários urbanos em pontos de ônibus, informou que o
449 projeto da Hora da Dica, nas rádios será expandido também a TVs locais. Foram
450 confeccionados calendários com diversas áreas de atuação na apresentação de
451 cada mês. Foi discutido o nome para o Programa de TV, os Conselheiros optaram
452 por Farmacêutico é mais Saúde. -----
453 **Assistência Integral:** O Presidente do Conselho solicitou ao Conselheiro Dr. Márcio
454 Antoniassi que explanasse sobre a matéria solicitada pelo mesmo. Dr. Márcio
455 Antoniassi explicou que fez a solicitação da pauta entendendo que a Assistência
456 Integral foi aprovada pelo Conselho, para que a mesma pudesse ser inserida no
457 Estado aos poucos. Relatou que alguns procedimentos no Departamento de
458 Cadastro foram modificados no Conselho. Relatou que alguns estabelecimentos tem
459 registrado o farmacêutico como trabalhando em tempo integral, sem informarem o
460 horário de almoço desses profissionais e que o Conselho não está cobrando o
461 registro da pausa para o almoço na declaração de horário. Alegou que o Conselho
462 deveria registrar com o horário correto, informando os intervalos do almoço. Solicitou
463 que o Conselho analise com mais cuidado e critério essa situação, para não
464 prejudicar a Assistência Integral. Dr. Arnaldo Zuiboli, informou que a proposta de
465 Deliberação da Identificação do Profissional nas Farmácias e a Proposta de
466 Deliberação da Interdição Ética, serão discutidas na próxima Plenária e que quando
467 aprovadas, ajudarão a fortalecer a Assistência Integral. Dr. Márcio Antoniassi sugeriu
468 que nos casos onde o farmacêutico permaneça na farmácia no horário de almoço,
469 que fosse emitida uma declaração pelo farmacêutico, registrando esta informação. O
470 Fiscal do CRF-PR, Dr. Sílvio Franchetti relatou que os maiores problemas
471 decorrentes da Assistência Integral são os casos das Farmácias que abrem aos
472 domingos, onde há obrigatoriedade de folga aos domingos e gera uma série de
473 problemas decorrentes de falta de assistência e também problemas trabalhistas.
474 Outro problema também são os casos em que o farmacêutico substituto está de
475 folga, não podendo cobrir o horário de almoço do farmacêutico responsável. Dra.
476 Mirian agradeceu a explanação do fiscal e relatou que era importante verificar a
477 operacionalidade de declarar a parte o período do almoço, que não será feito pelo
478 farmacêutico. A Gerente do Cadastro, Dra. Flávia Chaves, informou que
479 operacionalmente dificulta muito o trabalho do Cadastro. O Procurador Jurídico do
480 Conselho, Dr. Vinícius Amorim, informou que o descanso do almoço não é atribuição
481 do Conselho e sim uma questão trabalhista, envolvendo o sindicato. Os



482 Conselheiros discutiram sobre a operacionalidade e legalidade da cobrança do
483 horário de almoço dos farmacêuticos. O Fiscal, Dr. Sílvio Franchetti, sugeriu que no
484 momento do ingresso, se a farmácia não deixar claro que em qualquer momento
485 haverá assistência, que o estabelecimento seja notificado que está sujeito à
486 autuação por falta de assistência. Dr. Vinícius informou que é delicado tomar a
487 medida sugerida pelo Dr. Sílvio, haja vista que os proprietários fazem
488 comprovadamente um horário maior, porém, não é possível fazer uma fiscalização
489 diferenciada a farmacêuticos contratados e farmacêuticos proprietários. Dr. Arnaldo
490 Zubioli, Presidente do CRF-PR, encerrou as discussões informando que o assunto
491 será reavaliado internamente com a equipe de Fiscalização, Cadastro, Jurídico e
492 Diretoria, para verificar uma alternativa de dirimir essas questões envolvendo a
493 assistência. -----

494 **Assuntos Gerais:** Dra. Mônica Holtz Caviochiolo Grochocki relatou que em junho de
495 2015 será realizado o Congresso de Educação Farmacêutica, organizado pelo CFF
496 em parceria com os Conselhos Regionais, solicitou apoio da Diretoria para iniciar os
497 trabalhos de organização no Estado. Dr. Arnaldo colocou a estrutura do CRF-PR à
498 disposição do grupo para organização do Congresso. A Conselheira, Dra. Maria do
499 Carmo Baraldo Wagner parabenizou a Diretoria pela Gestão de 2014, a qual a
500 valorização profissional foi fortemente trabalhada no corrente ano, desejou a todos
501 um Feliz Natal e Feliz Ano Novo. Dra. Cynthia informou que participou do Congresso
502 Internacional de Saúde e que a discussão dos rumos dos profissionais da saúde
503 está sendo direcionada internacionalmente para o fortalecimento da atenção a
504 saúde, agradeceu o grupo pelos trabalhos realizados durante o ano, parabenizou a
505 Diretoria pelas atividades desenvolvidas e desejou um bom Natal a todos. Dr. Márcio
506 Antoniassi relatou que a profissão farmacêutica é como uma família e que quando é
507 para lutar pela profissão, os farmacêuticos se unem para avançar em prol da
508 profissão e desejou um bom Natal a todos. Dra. Marina Hashimoto relatou que
509 participou de uma reunião com a Anfarmag e Vigilância Sanitária na qual foi decidido
510 realizar cursos de educação continuada aos profissionais magistras, em parceria
511 com o Governo do Estado. Dr. Valmir de Santi agradeceu o Plenário pelas
512 conquistas de 2014, avaliou como um ano positivo para a profissão. Informou que o
513 CFF encerrou a pesquisa do perfil do farmacêutico no Brasil, no qual o Paraná ficou
514 em 4º entre os grandes estados. A pesquisa está em fase de tabulação e
515 posteriormente será publicado. Os Diretores agradeceram o plenário pelos trabalhos
516 realizados durante o ano, que foi um ano de muitas conquilhas. O Presidente do
517 Conselho agradeceu aos Conselheiros pelos trabalhos realizados durante o ano.
518 Sem mais a ser discutido o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a
519 reunião, e eu Marisol Dominguez Muro, lavrei a presente ata que após lida e
520 aprovada, será assinada.-----

521

522 Curitiba, 12 de dezembro de 2014.-----

523

524 Dr. Arnaldo Zubioli-----Presidente

525 Dra. Mirian Ramos Fiorentin _____ Vice-Presidente

526 Dra. Marina Gimenes _____ Diretora Tesoureira

527 Dra. Marisol Dominguez Muro-----Diretora Secretária Geral

528 Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi _____ Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n.º 12/2014 da 837ª Reunião Plenária – Dia 12/12/2014

- 529 Dr. José Antônio Zarate Elias _____ Conselheiro
- 530 Dra. Cynthia França Wolanski Bordin _____ Conselheira
- 531 Dr. Dennis Armando Bertolini _____ Conselheiro
- 532 Dr. Maurício Portella _____ Conselheiro
- 533 Dra. Maria do Carmo Baraldo Wagner _____ Conselheira
- 534 Dra. Marilene Provasi Antônio _____ Conselheira
- 535 Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto _____ Conselheira
- 536 Dr. Márcio Augusto Antoniassi _____ Conselheiro
- 537 Dra. Sandra Iara Sterza _____ Conselheira